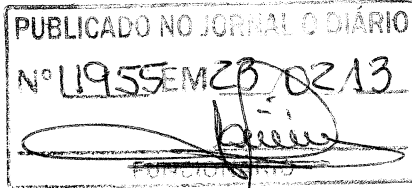


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº. 112/2013

SÚMULA:- Nomeia Servidor para exercer a função de fiscalizador, para o exercício de 2013, na forma que especifica:

LUIZ CARLOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal em exercício, de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

REVOGADA

VIDE PORTARIAS 538/14

RESOLVE:

1º - Nomear o Servidor abaixo, para exercer a função de Fiscalizador, devendo analisar a execução do objeto do Convênio firmado entre o Município e Entidades Privadas sem fins lucrativos, bem como os convênios firmados entre o Município de Sarandi com Órgãos do Estado do Paraná no que diz respeito à Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, conforme as normas contidas no artigo 21 e seus incisos, juntamente com o Parágrafo 1º da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

| NOME | CPF | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|----------------------------------|----------------|---------------------|
| Jairo Augusto Saldanha Locatelli | 017.190.269-63 | 2612 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de fevereiro de 2013

LUIZ CARLOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício